



PORTARIA FAIBI Nº 06/2022 de 08/09/2022

Nomeia Comissão Coordenadora responsável pela supervisão do Processo Seletivo Vestibular 2023 da FAIBI.

A DIRETORA GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Vestibular 2023 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI.

Artigo 2º A Comissão terá um Coordenador Geral que será o representante “in loco” da Instituição e mais 07 (sete) membros.

Artigo 3º É atribuição da Comissão supervisionar todas as fases do Processo Seletivo Vestibular 2023 (elaboração, aplicação, correção das provas e posterior classificação dos candidatos aprovados), que serão realizadas por empresa especializada contratada pela Mantenedora, mediante os procedimentos legais.

Artigo 4º Fica designada como Coordenador Geral a Profª. Drª. Maria Eliza Furquim Pereira, Diretora Geral da FAIBI.

Artigo 5º Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

- a) Prof. Dra. Maria Eliza Furquim Pereira; Diretora Geral da FAIBI.
- b) Sra. Leila da Fonseca Aranas, Diretora de Cursos da FAIBI.
- c) Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, Diretor Executivo da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga (FEMIB).
- d) Sra. Ariane Sestare, Secretária Geral da FAIBI.
- e) Sr. Antonio Carlos Augustini, Coordenador de Informática da FAIBI.
- f) Profª. Ma. Maria Ines Miqueleto, sub-coordendora do Curso de Pedagogia da FAIBI.
- g) Profª. Me. José Luis Meneghetti, sub-coordendor do Curso de Administração da FAIBI.

Artigo 6º A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA

Artigo 7º É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Artigo 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Maria Eliza Furquim Pereira

Diretora Geral – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 08/09/2022.